

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados Catarinenses vem a público manifestar-se a respeito do incidente ocorrido em Joinville, durante inspeção do juiz João Marcos Buch à Unidade Prisional sob sua jurisdição.

É atribuição dos juízes corregedores do sistema prisional realizar inspeções mensais e, em verificando quaisquer irregularidades à estrutura ou à integridade das pessoas custodiadas, adotar medidas necessárias e apurar responsabilidades.

Trata-se de um magistrado experiente, que age em consonância com os deveres legais, e comprometido com o aprimoramento da situação carcerária, com atuação destacada e reconhecida nacionalmente.

Por fim, reitera seu compromisso com a estrita observância da ordem jurídica e dos postulados éticos inerentes à atuação da Magistratura de Santa Catarina, estando atenta a qualquer incursão de afronta à independência jurisdicional.

Juíza Jussara Schittler dos Santos Wandscheer Presidente da AMC

Florianópolis, 7 de agosto de 2019